



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 02/2014

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 28 de fevereiro de 2014

PROPOSTA

SOBRE A DIVULGAÇÃO AOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TRABALHOS PARLAMENTARES (AR) QUE INTERESSEM AO BARREIRO E SEJAM À ASSEMBLEIA MUNICIPAL COMUNICADOS

Considerando a utilidade da prática, já verificada, de difundir pelos Membros da Assembleia Municipal de informações prestadas por Grupos Parlamentares da Assembleia da República quanto a posições e perguntas por estes colocadas em assuntos que ao Barreiro diretamente interessem, incluindo perguntas ao Governo e respostas deste recebidas, propõe-se que:

Seja essa prática aberta a todas as forças políticas representadas na Assembleia da República, mesmo que não necessariamente presentes na Assembleia Municipal, desde que resultem de informação prestada pelo respetivo Grupo Parlamentar, de forma objetiva e limitada ao conteúdo por este formulado no âmbito do seu exercício parlamentar.

Aprovada por unanimidade.

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico Pereira